



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 81 / 2014

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Administração e Governo, José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa, se há possibilidade de se cumprir, ainda no corrente ano, as disposições da Lei Complementar n.º 03/1991, em relação às devidas progressões horizontais, acompanhadas das respectivas avaliações de desempenho dos Empregados Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que não ocorre referida avaliação de desempenho desde o ano de 2008, sendo que a mesma é indispensável para que possa ocorrer uma progressão salarial nos vencimentos dos Empregados Públicos Municipais.

A própria progressão salarial é um inegável estímulo para os servidores municipais para que prestem seus serviços com maior satisfação, de forma eficiente e eficaz, beneficiando dessa forma todos que utilizam do serviço público municipal.

Sala das sessões, 10 de abril de 2014.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB